



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 03 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº327



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº72 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação em cargo de Secretário Municipal de Habitação e Meio Ambiente e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Sr. LEANDRO LIMA NARCIZO, portador da Cédula de Identidade nº 001170084, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 894.439.691.49, para ocupar cargo de Secretário Municipal de Habitação e Meio Ambiente – SEMHAME, Símbolo DAS 1, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, produzindo seus efeitos a parti de 01.06.2022.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário Revogadas as disposições ao contrário, em especial a Portaria nº 232, de 31 de dezembro de 2020.

Douradina - MS, 01 de junho de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 03 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº327



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº79 DE 06 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. Fabio Torrezan, portador da Cédula de Identidade nº 1058952, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 855.867.651-87, para ocupar cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAGRI, Símbolo DAS 1, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, produzindo seus efeitos a parti de 01.06.2022.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário Revogadas as disposições ao contrário, em especial a Portaria nº 229, de 31 de dezembro de 2020.

Douradina - MS, 06 de julho de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 03 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº327



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº91 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

“Concede licença prêmio por assiduidade a servidora que especifica, e dá outras providências .”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública, **Sr. Mirta Eliceche Lima**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor, Nível IV, Classe G matrícula nº 99 e 688, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo 10/01/2011 a 10/06/2016, conforme artigo nº. 101 da Lei complementar nº. 002/93, de 30 de setembro de 1993.

Art. 2º - Será concedida licença a partir de 01/08/2022, devendo retornar às suas funções normais em 29/10/2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 01 de agosto de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 03 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº327



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos



CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 03/2021

A Prefeitura Municipal de Douradina, através do Departamento de Recursos Humanos, Diretora Delazir Alves Trindade, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a convocação imediata para uma vaga de Nutricionista, 40 horas, para trabalhar de segunda a sexta feira, das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h.

1.0 DA LOTAÇÃO

1.1 A convocação conforme o processo Seletivo Simplificado do Profissional, de acordo com o edital nº 03/2021, de 02 de fevereiro de 2021, para contratação temporária.

As candidatas aprovadas deverão se apresentar no dia **04/08/2022, às 7:00 horas**, no RH da Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva, 1.250 – Centro – Na Cidade de Douradina/MS, nos horários abaixo;

CANDIDATA	Cargo	CLASSIFICAÇÃO
Bruna Meneses Bertachini	Nutricionista	5º Lugar
Michele Caroline Piesanti	Nutricionista	6º Lugar
Caroline Aparecida da Silva	Nutricionista	7º Lugar
Thayla Christie Pereira Pinto	Nutricionista	8º Lugar
Adalgiza Jonismar Anunciato da Silva Diniz	Nutricionista	9º Lugar
Ana Claudia de Almeida Aquino	Nutricionista	10º Lugar
Danielle Souza Bissoli	Nutricionista	11º Lugar

Douradina/MS, 02 de agosto de 2022

Delazir Alves Trindade
Diretora Depto. Recursos Humanos